ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 26/06/2024
Presidente

INDICAÇÃO N.º 429/2024.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor da nossa coletividade.

"Solicito que seja providenciado em caráter de urgência, reparos/manutenção da Iluminação Pública, na Rua José Ramalho, altura do nº 10 - Itacurubitiba – Conceição de Jacareí - Mangaratiba/RJ".

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária em virtude do local não apresentar iluminação adequada, causando transtorno e insegurança à população.

Portanto, diante das informações e a pedido dos munícipes, requer-se a iluminação pública no local supracitado.

APROVADO
Em 26 JUN 2024
Presidente

Mangaratiba, 25 de junho de 2024.

VEREADOR
HUGO GRAÇANO

Câmara Municipal de Mangaratiba